

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 1529/73
Aprovado por Deliberação
Em 26/07/1973

PROCESSO CEE N° 934/73

INTERESSADO - OSVALDO NORBERTO CASTAÑO
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de
país estrangeiro
CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA - CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO - Osvaldo Norberto Castaño, filho de Osvaldo Norberto Castaño e de Zulema Beatriz Martinez Castaño, nascido na Capital Federal - Argentina em 02/02/1961, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Espeira, n° 520, fez em seu país de origem os seguintes estudos:
1) - Seis séries do curso primário, realizado no Colégio Euskal-Echea, em Llavallol, cujas disciplinas cursadas são as seguintes: Linguagem, Matemática, Desenvolvimento e Religião.

Solicita o requerente autorização para matricular-se na 7ª série do 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada e traduzida.

APRECIÇÃO - A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei n°4024/61, na Resolução CEEN° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

Embora não haja correspondência entre as séries cursadas na Argentina e os estudos não possam ser considerados equivalentes, o aluno em questão já está freqüentando a 7ª série no Externato Santa Clara, de São Paulo, com ótimo aproveitamento, segundo informa a Sra. Diretora do referido externato, em ofício anexado ao presente.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, e face ao aproveitamento do aluno na 7ª série do Externato Santa Clara, somos de parecer que este Conselho convalide a matrícula de Osvaldo Norberto Castano, na 7ª série do referido Externato; a escola deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 19 de Junho de 1973.

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira
- Relatora -

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira. Presentes os Nobres Conselheiros: Antonio D'Ávila, José Borges Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Lourdes M.Haidar e Maria Ignes L.de Siqueira.

Sala das Sessões, em 20 de Junho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.